

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 015/2019**

Processo Licitatório n° 2019.008528

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 28 / 02 / 2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, inscrito no CNPJ n° 14.120.591/0001- 45, neste ato representado por seu Presidente nomeado pelo Decreto Municipal n° 0847, de 30/04/2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o **Processo Licitatório 2019.008528** obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto nas Atas das Sessões realizadas em 20/01/2020 e 06/02/2020, no **Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto** em 20/02/2020 e **Despacho emitido pela Controladoria deste Instituto** em 27/02/2020;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Supremacia do Interesse Público, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Atas de Julgamento de Licitação, o **Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada**, quanto à **TOMADA DE PREÇOS N° 015/2019**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO - GURUPI PREV;**


II - ADJUDICAR à empresa **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.243.144/0001-89, o objeto da Tomada de Preço n° 015/2019, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o valor global de **R\$ 1.894.943,41 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

III - Determinar que seja elaborado **Ato de Compromisso** entre as partes, dentro dos termos do **Processo Licitatório nº 2019.008528**, da **Tomada de Preços nº015/2019**, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO - GURUPI PREV, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO - GURUPI PREV**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO
GURUPI PREV
Antônio Jonas Pinheiro Barros
Presidente**